

ERRATA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90080/2025**

A Prefeitura Municipal de Cantagalo-RJ torna pública a presente **ERRATA**, referente ao Processo Administrativo nº 317/2025 – Pregão Eletrônico nº 90080/2025, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviço de implantação, administração, gerenciamento, emissão, fiscalização e fornecimento de cartão magnético para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades das famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social, cadastradas nos equipamentos vinculados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Cantagalo.

1. Fica alterada a alínea 3.2.3 do subitem 3.2 do Termo de Referência, que passa a ter a seguinte redação:

“3.2.3 A relação de estabelecimentos credenciados deverá ser apresentada em até 20 (vinte) dias, contados do primeiro dia útil após o certame licitatório, obedecidos os prazos de recurso e contrarrazões, caso hajam. A relação deverá ofertar um quantitativo mínimo de 5 (cinco) estabelecimentos, exclusivamente no território do Município de Cantagalo-RJ. A relação deverá conter razão social, endereço, CNPJ e telefone para contato, podendo a Administração solicitar os Contratos de Credenciamento. Os cartões só deverão ser aceitos dentro do território do Município de Cantagalo-RJ e seus Distritos, caso seja comprovado que os mesmos estejam sendo processados em outros municípios, o Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Cantagalo poderá aplicar multa pecuniária equivalente a 2% (dois por cento) do valor do Contrato ou rescindir o Contrato estabelecido entre as partes.”

2. Considerando que a alteração promovida é relevante ao conhecimento dos licitantes, fica alterada a data de realização da sessão pública para o dia **21 de outubro de 2025, às 13h** (horário de Brasília).

Permanecem inalteradas todas as demais condições do edital e seus anexos.

Cantagalo, 02 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal
Portaria 9980/2024